



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 04/89

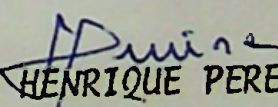
O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais e estatutárias; e

CONSIDERANDO a proposta apresentada pelo Conselheiro Guilherme Henrique Pereira e aprovada pelo Plenário na Sessão Ordinária realizada no dia 28 de agosto de 1989;

R E S O L V E:

Constituir uma COMISSÃO ESPECIAL composta pelos Membros Conselheiros Celeste Vêda Schwan Valentim, Sandra de Souza Martins e Cloves Sousa Brito, para sob a presidência do primeiro, analisarem as sugestões da Ciset/MEC para implantação do sistema de auditoria, os atuais dispositivos regimentais da Universidade Federal do Espírito Santo quanto a lotação, composição e atribuições da Equipe Técnica de Assessoramento do Conselho de Curadores com vistas a propor as alterações, se for o caso, que couberem.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE AGOSTO DE 1989

  
GUILHERME HENRIQUE PEREIRA  
NA PRESIDÊNCIA

Pub-uo-Bo-de-agosto-89 (u:08)